



FOLHA DE ITAPERUNA

Órgão Oficial do Município de Itaperuna

Criado pela Lei 100 de 27 de dezembro de 1976



FOLHA DE ITAPERUNA

Edição 855

21 de dezembro de 2020

Processo administrativo nº: 9195/2020.

EDITAL 032/2020.

PREGÃO PRESENCIAL 025/2020.

Ref.: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DIVERSAS RUAS DE LOC. DO CARULAS, B. NITÉROI, B. PRESIDENTE COSTA E SILVA, LOT. JOÃO BEDIM, B. VINHOSA, LOC. DE ARÉ, DIST. RETIRO, B. FITEIRO, B. CEHAB, DIST. DE BOA VENTURA, DIST. DE NOSSA SENHORA DA PENHA, DIST. COMENDADOR VENÂNCIO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do EDITAL 032/2020 referente ao PREGÃO PRESENCIAL 025/2020 para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DIVERSAS RUAS DE LOC. DO CARULAS, B. NITÉROI, B. PRESIDENTE COSTA E SILVA, LOT. JOÃO BEDIM, B. VINHOSA, LOC. DE ARÉ, DIST. RETIRO, B. FITEIRO, B. CEHAB, DIST. DE BOA VENTURA, DIST. DE NOSSA SENHORA DA PENHA, DIST. COMENDADOR VENÂNCIO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA. Adjudico o objeto a licitante: VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.639.965/0001-82 (no valor total de R\$ 10.728.290,95 (dez milhões, setecentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos) conforme relatório de apuração acostado ao processo e homologado o procedimento licitatório em epígrafe).

Itaperuna/RJ, 11/12/2020.

Marcus Vinicius de Oliveira Pinto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

Estado do Rio de Janeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2020, datada de 14/12/2020, celebrada com a empresa VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.639.965/0001-82, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DIVERSAS RUAS DE LOC. DO CARULAS, B. NITÉROI, B. PRESIDENTE COSTA E SILVA, LOT. JOÃO BEDIM, B. VINHOSA, LOC. DE ARÉ, DIST. RETIRO, B. FITEIRO, B. CEHAB, DIST. DE BOA VENTURA, DIST. DE NOSSA SENHORA DA PENHA, DIST. COMENDADOR VENÂNCIO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA, encontra-se disponível na íntegra no sítio www.itaperuna.rj.gov.br (Portal da Transparência).

Processo administrativo nº: 8499/2020.

EDITAL 020/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020.

Ref.: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS TRATORES, MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DA PREFEITURA DE ITAPERUNA – RJ.

Em atenção ao PARECER JURÍDICO, fica determinada a REVOGAÇÃO do certame licitatório oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO 8499/2020, conforme a aplicação do Princípio da Autotutela consagrado no verbete 473 da Súmula do STF, sintetizado no artigo 49 da Lei Federal nº8666/93.

Itaperuna/RJ, 10/12/2020.

Marcus Vinicius de Oliveira Pinto
Prefeito

TIRAGEM: 1.000 EXEMPLARES



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6340 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 886, de 23 de dezembro de 2019, e conforme Processo Administrativo nº 14.476/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar**, na forma do art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)**, para complementação do programa e ação já existentes no orçamento atual, objetivando a **readequação orçamentária, face da comprovação do Excesso de Arrecadação apurado junto a fonte de recursos 112 – Contribuição para Custeio do Serv. Iluminação Pública**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
354	20.14.15.452.0327.2.062	112 – Contribuição para Custeio do Serv. Iluminação Pública	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Enc. e Iluminação Pub. Prop. Cont. p/ Ext. Subst.	Secretaria Municipal de Obras	430.000,00
TOTAL							430.000,00

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advirá do provável excesso de arrecadação apurado conforme **Anexo I**, deste Decreto, em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 12 de novembro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I (Decreto nº 6340/2020)

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DO EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 112 - Contribuição para Custeio do Serv. Iluminação Pública

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação	2020	R\$	3.384.517,36
Receita Realizada	(A) 01 a 10/2020	R\$	4.835.901,16
	(B) 01 a 10/2019	R\$	3.214.916,02
	(C) 11 a 12/2019	R\$	1.025.265,77
	(D) TOTAL = (B+C)	R\$	4.240.181,79

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO DA TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{4.835.901,16}{3.214.916,02} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =			50,42	
Arrecadação Período 09 a 12/2019 (C) x Δ =	R\$	1.025.265,77	x	50,42 %
Arrecadação Projetada =	R\$	516.946,81		
TOTAL =	R\$	1.542.212,58		

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÁLCULO	
Receita Realizada 01 a 10/2020 (A)	R\$	4.835.901,16
Resultado Aplicado Tx Incremento	R\$	1.542.212,58
SOMA	R\$	6.378.113,74
Previsão de Receita 2020	R\$	3.384.517,36
Excesso Provável de Arrecadação (Tendência)	R\$	2.993.596,38
Excesso Utilizado no Exercício Decreto nº 6.294/2020	R\$	110.000,00
Excesso Utilizado no Exercício Decreto nº 6.309/2020	R\$	475.000,00
Excesso Utilizado no Exercício Decreto nº 6.321/2020	R\$	430.000,00
Excesso Provável de Arrecadação a Realizar	R\$	1.978.596,38



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 6350 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 21.480/2017, em especial as novas informações prestadas pelo Departamento de Pessoal, às fls. 28/29, e o parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 29,

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 2º, e seu parágrafo único, do Decreto nº 5870, de 27 de abril de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º - O valor total dos proventos iniciais de pensão por morte a serem pagos aos dependentes corresponde a **R\$ 1.506,14 (hum mil quinhentos e seis reais e catorze centavos)**, equivalente à remuneração da servidora no cargo efetivo na data anterior à do óbito, considerando as rubricas que serviram de base dos descontos previdenciários.*

Parágrafo único - A cada um dos beneficiários mencionados no artigo 1º deste Decreto cabe a quota de 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos de pensão por morte, nos seguintes valores:

*I - **R\$ 753,07 (setecentos e cinquenta e três reais e sete centavos)** em favor do dependente indicado no inciso I, do artigo 1º, deste Decreto; e*

*II - **R\$ 753,07 (setecentos e cinquenta e três reais e sete centavos)** em favor do dependente indicado no inciso II, do artigo 1º, deste Decreto.”*

Art. 2º - No Regime Próprio de Previdência Social de Itaperuna - RPPSI e no Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 28/10/2017, revogadas as disposições em contrário.

Itaperuna, 02 de dezembro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6351 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 886, de 23 de dezembro de 2019, e conforme Processo Administrativo nº 14.458/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação RS
529	20.21.10.301.0428.2.150	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.41.00	Contribuições	Fundo Municipal de Saúde	710.000,00
558	20.21.10.302.0428.2.151	339 - Custeio SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fundo Municipal de Saúde	250.000,00
3457	20.21.10.302.0428.2.230	211 - Estado	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fundo Municipal de Saúde	300.000,00
TOTAL						1.260.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação RS
363	20.16.17.512.0447.2.400	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Secretaria Municipal de Ambiente	710.000,00
540	20.21.10.301.0428.2.197	211 - Estado	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fundo Municipal de Saúde	300.000,00
555	20.21.10.302.0428.2.087	339 - Custeio SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fundo Municipal de Saúde	250.000,00
TOTAL						1.260.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.
Itaperuna, 08 de dezembro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 5642 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 4358/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **LUZETE SANTOS MERCA** – auxiliar de enfermagem, código QP/HFS-536/20 – nos termos do artigo 81, da Lei nº083, de 10 de setembro de 1976, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses, **com início em 23 de dezembro de 2019 e término em 23 de março de 2020.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 21 de setembro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5659 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR BERNARDO DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA para exercer o Cargo Comissionado de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE** – simbologia **CC 08**, com efeitos a partir de 16/11/2020.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Ambiente e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 23 de novembro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5660 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR KELTON MARCIO LOPES GRANJA para exercer o Cargo Comissionado de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO** – simbologia **CC 08**, com efeitos a partir de 16/11/2020.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Agricultura e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 23 de novembro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5661 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR JANAINA FERREIRA MARTINS para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DE PROGRAMA SOCIAL** – simbologia **CC 03**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, com efeitos a partir de 16/11/2020.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 23 de novembro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5662 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR PAULA DE SOUZA OLIVEIRA para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE** – simbologia **CC 04**, com efeitos a partir de 16/11/2020.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 23 de novembro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5663 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR LAYLA MYKAELLA BASTOS SANT'ANNA** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS** – simbologia **CC 04**, da Secretaria Municipal de Gabinete, **com efeitos a partir de 16/11/2020**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 23 de novembro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5664 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR OSVALDO MACEDO PEREIRA JÚNIOR** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO NÚCLEO DE PRÁTICA ESPORTIVA E RECREAÇÃO** – simbologia **CC 04**, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 01/11/2020**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 23 de novembro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5665 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR SAULO MAGNO ROCHA** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO** – simbologia **CC 03**, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 01/11/2020**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 23 de novembro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5666 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR LETÍCIA DA SILVA ARAÚJO** para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE DO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – simbologia **CC03**, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 01/11/2020**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 23 de novembro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5667 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR SAMARA DOS SANTOS** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR GERAL PEDAGÓGICO** – simbologia **CC 04**, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 01/11/2020**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 23 de novembro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5669 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR CESAR HENRIQUE PAULA DA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – simbologia **CC 05**, **com efeitos a partir de 01/11/2020**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 23 de novembro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5668 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR KALINY ALEIXO CORDEIRO** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO CONSELHO DE MERENDA ESCOLAR** – simbologia **CC 03**, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 01/11/2020**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 23 de novembro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5670 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 15.320/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **GABRIEL RIBEIRO DE FRANÇA** – guarda sanitário, código QP/HFS-505/07 – nos termos do artigo 81, da Lei nº 083, de 10 de setembro de 1976, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses, **com início em 28 de dezembro de 2020 e término em 28 de março de 2021**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 09 de dezembro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5671 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR JAILTON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR GERAL DE ARRECAÇÃO** – simbologia **CC 08**, da Secretaria Municipal da Receita, **com efeitos a partir de 01/11/2020**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal da Receita e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 09 de dezembro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5672 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR CIRLEY RODRIGUES DA SILVA do Cargo Comissionado de **COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO** – simbologia **CC 05**, da Secretaria Municipal de Agricultura, **com efeitos a partir de 01/12/2020**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Agricultura e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 09 de dezembro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5673 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR CIRLEY RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, **com efeitos a partir de 01/12/2020**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 09 de dezembro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Itaperuna-RJ
Secretaria Municipal de Gabinete

PORTARIA Nº 5674 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR os servidores abaixo relacionados dos respectivos Cargos Comissionados (CC's), **com efeitos a partir de 01/12/2020**, a saber:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO (CC)	SECRETARIA
Elizabeth Alves Riqueza	Coordenador Geral de Acompanhamento e Fiscalização de Programas de Saúde (CC 08)	Saúde
Rafael Macedo Salles	Coordenador de Compras (CC 05)	Saúde
Janaína Vogas Romualdo	Coordenador do NASF (CC 05)	Saúde

Art. 2º - REVOGAR as designações dos servidores abaixo relacionados da respectiva Função de Confiança (FC) e do Cargo Comissionado (CC), **com efeitos a partir de 01/12/2020**, a saber:

SERVIDOR	FUNÇÃO DE CONFIANÇA (FC) / CARGO COMISSIONADO (CC)	SECRETARIA
Beatriz Bandoli de Amorim	Coordenador do Programa Saúde da Mulher (CC 08)	Saúde
Hiamara da Silva Moura	Assessor do Coordenador de Odontologia (FC 04)	Saúde

Art. 3º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 09 de dezembro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5675 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR PRISCILA MARQUES ROCHA** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE FISCAL** – simbologia **CC 05**, da Secretaria Municipal de Fazenda, **com efeitos a partir de 16/11/2020**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Fazenda e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 09 de dezembro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Itaperuna-RJ
Secretaria Municipal de Gabinete

PORTARIA Nº 5677 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - **EXONERAR** os servidores abaixo relacionados dos respectivos Cargos Comissionados (CC's), **com efeitos a partir de 04/12/2020**, a saber:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO (CC)	SECRETARIA
Adriano Machado Alves	Diretor de Obras (CC 05)	Obras
Jhonatas Ferreira da Silva	Assessor Administrativo (CC 01)	Obras
José Roberto Pinto	Diretor do Núcleo de Esportes (CC 02)	Esporte e Lazer

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 09 de dezembro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5676 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR GERSON ANDRADE RODRIGUES** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS** – simbologia **CC04**, da Secretaria Municipal de Gabinete, **com efeitos a partir de 01/12/2020**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 09 de dezembro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5678 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR MAIQUE DA SILVA CABRAL** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE OBRAS** – simbologia **CC 05**, da Secretaria Municipal de Obras, **com efeitos a partir de 04/12/2020**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Obras e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 09 de dezembro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 5679 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR MATEUS DE ASSIS CUNHA** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** – simbologia **CC 01**, da Secretaria Municipal de Obras, *com efeitos a partir de 04/12/2020*.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Obras e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 09 de dezembro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Processo administrativo nº: 2019/6308.

Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA REGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (DOMICILIARES E PÚBLICOS), VARRIÇÃO E CAPINA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS. INCLUI-SE TAMBÉM A DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ.

Em atenção à determinação da Egrégia Corte de Contas do Estado do Rio de Janeiro/RJ realizada através de COMUNICAÇÃO nos autos do PROCESSO 233.033-6/2020, fica determinada a suspensão "sine die" do certame licitatório em epígrafe até a decisão conclusiva pelo conhecimento do edital pelo respectivo Tribunal.

Itaperuna/RJ, 17/12/2020.

Marcus Vinicius De Oliveira Pinto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 028/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

MENOR PREÇO

DATA/HORÁRIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 13/01/2021 - 09h30min (nove horas e trinta minutos).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE KIT DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS, localizada na Rua Izabel Vieira Martins, nº131, sala 34, Bairro Presidente Costa e Silva, Itaperuna/RJ.

OBS: O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SÍTIO ELETRÔNICO www.itaperuna.rj.gov.br (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA). INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E FORNECIMENTO DE ELEMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO E ÀS CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO SERÃO PRESTADAS NA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA IZABEL VIEIRA MARTINS, Nº131, 2º ANDAR, BAIRRO PRESIDENTE COSTA E SILVA, ITAPERUNA/RJ OU ATRAVÉS DOS TELEFONES (22) 3811.1050.

Saionara Rabelo Silva
Secretária Municipal de Educação



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 5680 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR ADRIANO MACHADO ALVES** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO NÚCLEO DE ESPORTES** – simbologia **CC 02**, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, *com efeitos a partir de 04/12/2020*.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 09 de dezembro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL